



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Dispensa de Licitação nº 16/2026)

(Processo Administrativo nº 312/2026)

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.843.891/0001-76, por intermédio do Setor de Compras, informa que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** e torna público seu interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 40 do Decreto Municipal nº 9136/2023, Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021 e das exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa.

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA O NOVO PRÉDIO DA UBS ENSEADA</b> , conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra o presente Aviso de Contratação. |
| <b>Data fim de recebimento de propostas:</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>21 de agosto de 2026</b>                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>                                                                                                                                                                                                                     | Menor Preço<br><input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Por item                                                                                                           |
| <b>Demanda criada pela(s) Diretoria(s):</b>                                                                                                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Atenção Especializada<br><input type="checkbox"/> Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Administrativa <input type="checkbox"/> Financeira                   |
| <b>Amparo legal:</b>                                                                                                                                                                                                                               | Art. 75, II da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Endereço eletrônico para envio das propostas:</b>                                                                                                                                                                                               | <a href="mailto:cotacao.fspss@gmail.com">cotacao.fspss@gmail.com</a>                                                                                                                                                                    |
| Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas. |                                                                                                                                                                                                                                         |

### 1. DAS PROPOSTAS

1.1. A proposta/orçamento deverá conter a indicação do VALOR UNITÁRIO ou MENSAL, TOTAL DO ITEM, e VALOR TOTAL DA PROPOSTA e ainda:

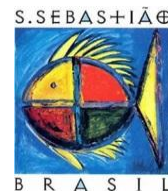
1.1.1. **Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias**, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado neste subitem;





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



- 1.1.2. O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, será considerado apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- 1.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme definido no Termo de Referência;
- 1.2. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado na Proposta/Orçamento e nas demais Documentações deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa;
- 1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 1.4. A apresentação da Proposta/Orçamento implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, vinculando os interessados às obrigações decorrentes de sua proposta.

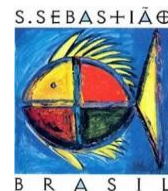
## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Para participar do presente procedimento, os interessados deverão possuir a documentação abaixo relacionada, a qual poderá ser solicitada pela Administração a qualquer tempo durante o procedimento:
  - 2.1.1. Ato constitutivo, estatuto, contrato social, registro empresarial, certificado de Microempreendedor Individual (MEI) ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica do interessado, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, quando aplicável, dos documentos de eleição ou designação dos administradores e/ou da diretoria em exercício. Os documentos deverão ser apresentados com todas as suas alterações, ressalvados os casos de consolidação;
  - 2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - 2.1.3. Documento válido com foto do(s) sócio(s) administrador(es) da empresa ou do(s) representante(s) legal(ais) (RG, CNH ou equivalente);
  - 2.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
  - 2.1.5. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S *(apenas se o objeto resultar em fato gerador de tributos estaduais)*;



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



- 2.1.6. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários (*apenas se o objeto resultar em fato gerador de tributos municipais*);
- 2.1.7. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- 2.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

2.2. Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

### 3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. As propostas/orçamentos que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta serão desconsideradas/desclassificadas;
- 3.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não possuir/apresentar a documentação prevista no tópico anterior, a Fundação de Saúde examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Aviso de Contratação Direta.
  - 3.2.1. Nesta etapa, a Fundação poderá negociar com o fornecedor para que seja obtido preço melhor;

### 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, **no prazo de até 30 (trinta) dias** contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
  - 4.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da N.F/Fatura quando a Diretoria Requisitante atestar o recebimento do objeto.
- 4.2. O pagamento observará os critérios, procedimentos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento/Serviço, quando aplicável.

### 5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Após o Ato de Autorização da Contratação Direta, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso (Ordem de Fornecimento/Serviço).



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



5.2. O fornecedor terá o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação.

5.2.1. O Termo de Contrato ou instrumento equivalente será encaminhado por meio do sistema de processo eletrônico, considerando-se iniciada a contagem do prazo previsto no item 5.2 a partir da disponibilização do acesso ao fornecedor/prestador de serviços.

5.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor/prestador de serviços e aceita pela Fundação.

5.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

5.4. Previamente à assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, a Administração verificará o atendimento das condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso e nas demais normas pertinentes, podendo, sempre que possível, obter as certidões e realizar as consultas necessárias por meio dos sistemas oficiais disponíveis, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares ao fornecedor, quando necessário. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e contratação exigidas.

## 6. PENALIDADES

6.1. Constitui infração administrativa a prática de qualquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2. O fornecedor/prestador de serviços estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições do Regulamento Interno de Sanções da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, aprovado pela Resolução nº 224/2025, disponível para consulta no Site desta Fundação, no endereço eletrônico <https://www.fspss.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Regulamento-Interno-de-Processos-Sancionatorios.pdf>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Administração poderá solicitar ao fornecedor classificado em primeiro lugar a apresentação de catálogo, ficha técnica, manual ou outro documento que comprove as características do item ofertado, podendo submetê-los, quando necessário, à análise e aprovação da Diretoria requisitante;

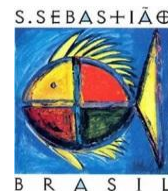
7.2. As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

7.3. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento;



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



- 7.4. Os interessados/fornecedores não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 9.136/2023 e demais normas aplicáveis;
- 7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- a) Anexo I – Proposta Comercial;
  - b) Anexo II – Termo de Referência.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

|                       |                     |         |
|-----------------------|---------------------|---------|
| RAZÃO SOCIAL:         |                     |         |
| CNPJ:                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |         |
| NOME DO VENDEDOR (A): |                     |         |
| ENDEREÇO:             |                     |         |
| CEP:                  | CIDADE:             | ESTADO: |
| TELEFONE:             | E-MAIL:             |         |

Solicitamos que se possível a proposta seja elaborada em **papel timbrado e/ou com carimbo de identificação da empresa, constado no mínimo CNPJ e Razão Social.**

A proposta deve ser encaminhada a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ 19.843.891/0001-76.**

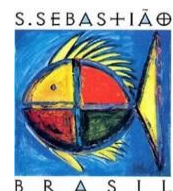
|         |                                                                                                                          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA O NOVO PRÉDIO DA UBS ENSEADA |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| LOTE ÚNICO |      |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                   |
|------------|------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| LOTE       | ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1          | 1    | 2    | UND   | Gabinete sob pia Odontologia Sala 1 - 3000 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corredeiras telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.                    |                      | R\$0,00           |
| 1          | 2    | 1    | UND   | Gabinete sob pia em L CNE Sala A - 3000 x 600 x 900 mm e 1400 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corredeiras telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. |                      | R\$0,00           |
| 1          | 3    | 1    | UND   | Gabinete sob pia em L CNE Sala B - 2470 x 600 x 900 mm e 1220 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corredeiras telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. |                      | R\$0,00           |
| 1          | 4    | 1    | UND   | Gabinete sob pia Odontologia Sala 2 - 3000 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corredeiras telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.                    |                      | R\$0,00           |



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|   |    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |
|---|----|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1 | 5  | 1 | UND | <b>Gabinete para escritório em L Recepção Térreo</b> - 1650 x 500 x 770 mm e 500 x 500 x 770 mm, sob medida, em MDF, hidrófugo/antiumidade, peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Portas com ferragens resistentes à corrosão, puxadores tipo cava/perfil ou similar, prateleiras internas e 4 gavetas com corredeiras telescópicas ou equivalente. Dotado de rodízios resistentes, compatíveis com o peso e uso do móvel. Acabamento uniforme e seguro.               | R\$0,00 |
| 1 | 6  | 1 | UND | <b>Painel de parede componível Recepção Térreo</b> - 2800 x 2470 mm, sob medida, confeccionado em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com acabamento resistente, bordas protegidas e sistema de fixação seguro e compatível com instalação em parede, oculto ou equivalente. Deverá apresentar alinhamento, estabilidade e acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições.                                                                                           | R\$0,00 |
| 1 | 7  | 1 | UND | <b>Painel separador baixo tipo cercadinho</b> - Escada 3005 x 1000 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com bordas protegidas, acabamento seguro e sistema de fixação estável. Deverá contemplar abertura/portinhola quando prevista em projeto, com ferragens resistentes à corrosão e funcionamento seguro. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes.                                                                                 | R\$0,00 |
| 1 | 8  | 1 | UND | <b>Painel de parede componível em L</b> - Escada, 2550 x 3000 mm e 1520 x 3000 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com bordas protegidas e sistema de fixação seguro para parede. Deverá contemplar nichos geométricos conforme projeto executivo, incluindo formatos circular e retangular quando aplicável, assegurando estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme.                                                                           | R\$0,00 |
| 1 | 9  | 1 | UND | <b>Painel de parede componível com nicho</b> - Escada, 1600 x 1000 x 150 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com bordas protegidas e sistema de fixação seguro para parede. Deverá contemplar nichos geométricos conforme projeto executivo, incluindo formatos circular e retangular quando aplicável, assegurando estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme.                                                                                 | R\$0,00 |
| 1 | 10 | 1 | UND | <b>Painel de parede componível com efeito ripado Recepção Superior</b> - 5070 x 2580 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar, com acabamento visual tipo ripado conforme projeto. Com bordas protegidas e sistema de fixação seguro e compatível com instalação em parede. Deverá apresentar estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme.                                                                                                             | R\$0,00 |
| 1 | 11 | 1 | UND | <b>Gabinete para escritório Recepção Superior</b> - 3600 x 750 x 830 mm, sob medida, em MDF, peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Portas com ferragens resistentes à corrosão, puxadores tipo cava/perfil ou similar, prateleiras internas e 4 gavetas com corredeiras telescópicas ou equivalente. Dotado de rodízios resistentes, compatíveis com o peso e uso do móvel. Acabamento uniforme e seguro.                                                              | R\$0,00 |
| 1 | 12 | 1 | UND | <b>Gabinete sob pia Sala de Procedimentos de Enfermagem Emergencial</b> - 2500 x 600 x 750 mm, sob medida, em MDF, hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corredeiras telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. | R\$0,00 |



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|                     |    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |
|---------------------|----|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1                   | 13 | 2 | UND | <b>Gabinete sob pia Sala de Procedimentos Dermatológicos</b> - 2400 x 600 x 700 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. | R\$0,00 |
| 1                   | 14 | 1 | UND | <b>Gabinete sob pia Cozinha Especialidades</b> - 2880 x 600 x 750 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.               | R\$0,00 |
| 1                   | 15 | 1 | UND | <b>Gabinete sob pia Ginecologia</b> - 1600 x 600 x 750 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.                          | R\$0,00 |
| 1                   | 16 | 2 | UND | <b>Painel de parede componível Sala Kids</b> - 2470 x 3000 mm, sob medida, confeccionado em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com acabamento resistente, bordas protegidas e sistema de fixação seguro e compatível com instalação em parede, oculto ou equivalente. Deverá apresentar alinhamento, estabilidade e acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições.                                                                                    | R\$0,00 |
| 1                   | 17 | 1 | UND | <b>Gabinete sob pia Sala de Práticas Integrativas</b> - 2850 x 600 x 700 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.        | R\$0,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$0,00 |

O PREÇO COTADO ATENDE TODAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM ESTE MODELO), BEM COMO CONTEMPLA TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



#### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

##### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA O NOVO PRÉDIO DA UBS ENSEADA.**

**1.1.** O objeto é caracterizado como serviço comum e não tem característica contínua conforme as definições constantes nos incisos XIII do Art. 6º da lei 14.133/2021.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando a necessidade de assegurar a adequada estruturação física e operacional do novo prédio do Complexo de Saúde da Enseada, empreendimento em fase final de implantação, destinado à ampliação e ao fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliário planejado, de modo a viabilizar o pleno funcionamento da unidade e garantir condições apropriadas ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

**2.2.** Considerando que o Complexo de Saúde da Enseada contará com ambientes assistenciais, administrativos e de apoio, incluindo consultórios, salas de procedimentos, vacinação, odontologia, farmácia, recepção, setores administrativos, áreas de suporte aos profissionais e demais espaços necessários ao funcionamento da unidade, verifica-se que a adequada organização desses ambientes depende de mobiliários compatíveis com a finalidade de cada setor, com os fluxos de atendimento e com as características físicas do prédio.

**2.3.** Considerando que, em unidades de saúde, a utilização de mobiliário padronizado de mercado nem sempre atende de forma satisfatória às dimensões dos ambientes, aos layouts definidos, às instalações prediais existentes e às necessidades específicas de armazenamento, circulação, higienização, ergonomia e funcionalidade, a adoção de mobiliário planejado sob medida apresenta-se como solução tecnicamente mais adequada para a estruturação da nova unidade.

**2.4.** O mobiliário planejado é essencial para o adequado aproveitamento dos espaços internos, permitindo a organização de documentos, medicamentos, insumos, materiais de consumo, equipamentos e demais itens indispensáveis à rotina da unidade. Além disso, contribui diretamente para a melhoria dos fluxos de trabalho, para a segurança dos usuários e profissionais, para a acessibilidade dos ambientes e para a eficiência na execução das atividades assistenciais e administrativas.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/5BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 5BB3-7BC3-B220-C4B4



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**2.5.** A ausência de mobiliário adequado poderá comprometer a ocupação plena dos ambientes, dificultar o início regular das atividades do Complexo, gerar subutilização de espaços públicos recém-estruturados e impactar negativamente a prestação dos serviços de saúde à população da região da Costa Norte. Assim, a contratação pretendida se mostra necessária para que a unidade entre em funcionamento de forma organizada, funcional e compatível com a finalidade pública para a qual foi concebida.

**2.6.** Considerando, ainda, as características climáticas do Município de São Sebastião, especialmente por se tratar de região litorânea sujeita à elevada umidade e à ação da maresia, torna-se indispensável que os mobiliários sejam confeccionados com materiais, acabamentos e soluções construtivas adequadas ao uso institucional contínuo, buscando maior resistência, durabilidade e menor necessidade de manutenção ou substituição precoce.

**2.7.** Ressalta-se que o objeto da contratação não se limita ao fornecimento dos mobiliários, abrangendo também sua confecção sob medida, instalação completa, ajustes e adequação aos ambientes do novo prédio da Complexo de Saúde da Enseada, assegurando compatibilidade entre o projeto executivo, as características arquitetônicas da unidade e as necessidades operacionais da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**2.8.** Dessa forma, a presente contratação visa garantir a adequada estruturação do Complexo de Saúde da Enseada, o melhor aproveitamento dos espaços internos, a organização dos ambientes de trabalho, a funcionalidade das rotinas assistenciais e administrativas, a segurança e o conforto dos usuários e profissionais, bem como a preservação do investimento público realizado na implantação da unidade.

**2.9.** Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada em confecção e instalação de mobiliário planejado para o Complexo de Saúde da Enseada, a fim de assegurar que a unidade entre em funcionamento plenamente estruturada, apta a atender às demandas assistenciais da população do Município de São Sebastião, especialmente da região da Costa Norte.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**3.1.** É parte integrante deste Termo de Referência o “Anexo I” que contém layouts dos mobiliários a serem instalados, sendo que os mesmos servirão de subsídio para a estimativa de valor dos referidos.

| Lote | Item | Qtde. | Unid. | Código | Descrição |
|------|------|-------|-------|--------|-----------|
|------|------|-------|-------|--------|-----------|

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|   |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|---|---|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 1 | 2 | UND | 56414 | Gabinete sob pia Odontologia Sala 1, 3000 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.                    |
| 1 | 2 | 1 | UND | 56415 | Gabinete sob pia em L CNE Sala A, 3000 x 600 x 900 mm e 1400 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. |
| 1 | 3 | 1 | UND | 56416 | Gabinete sob pia em L CNE Sala B, 2470 x 600 x 900 mm e 1220 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças                                                                                                                                                                                                      |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/56B3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425



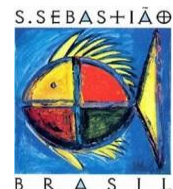
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425>





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|   |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|---|---|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |   |   |     |       | telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1 | 4 | 1 | UND | 56417 | Gabinete sob pia Odontologia Sala 2, 3000 x 600 x 900 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.                |
| 1 | 5 | 1 | UND | 56418 | Gabinete para escritório em L Recepção Térreo, 1650 x 500 x 770 mm e 500 x 500 x 770 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Portas com ferragens resistentes à corrosão, puxadores tipo cava/perfil ou similar, prateleiras internas e 4 gavetas com corrediças telescópicas ou equivalente. Dotado de rodízios resistentes, compatíveis com o peso e uso do móvel. Acabamento uniforme e seguro. |
| 1 | 6 | 1 | UND | 56419 | Painel de parede componível Recepção Térreo, 2800 x 2470 mm, sob medida,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425>





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|   |   |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|---|---|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |   |   |     |       | confeccionado em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com acabamento resistente, bordas protegidas e sistema de fixação seguro e compatível com instalação em parede, oculto ou equivalente. Deverá apresentar alinhamento, estabilidade e acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições.                                                                                         |
| 1 | 7 | 1 | UND | 56420 | Painel separador baixo tipo cercadinho Escada, 3005 x 1000 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com bordas protegidas, acabamento seguro e sistema de fixação estável. Deverá contemplar abertura/portinhola quando prevista em projeto, com ferragens resistentes à corrosão e funcionamento seguro. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes.      |
| 1 | 8 | 1 | UND | 56421 | Painel de parede componível em L Escada, 2550 x 3000 mm e 1520 x 3000 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com bordas protegidas e sistema de fixação seguro para parede. Deverá contemplar nichos geométricos conforme projeto executivo, incluindo formatos circular e retangular quando aplicável, assegurando estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme. |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|   |    |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|----|---|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 9  | 1 | UND | 56422 | Painel de parede componível com nicho Escada, 1600 x 1000 x 150 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com bordas protegidas e sistema de fixação seguro para parede. Deverá contemplar nichos geométricos conforme projeto executivo, incluindo formatos circular e retangular quando aplicável, assegurando estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme.                    |
| 1 | 10 | 1 | UND | 56423 | Painel de parede componível com efeito ripado Recepção Superior, 5070 x 2580 mm, sob medida, em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar, com acabamento visual tipo ripado conforme projeto. Com bordas protegidas e sistema de fixação seguro e compatível com instalação em parede. Deverá apresentar estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme.                                               |
| 1 | 11 | 1 | UND | 56424 | Gabinete para escritório Recepção Superior, 3600 x 750 x 830 mm, sob medida, em MDF, peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Portas com ferragens resistentes à corrosão, puxadores tipo cava/perfil ou similar, prateleiras internas e 4 gavetas com corrediças telescópicas ou equivalente. Dotado de rodízios resistentes, compatíveis com o peso e uso do móvel. Acabamento uniforme e seguro. |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|   |    |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|----|---|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 12 | 1 | UND | 56425 | Gabinete sob pia Sala de Procedimentos de Enfermagem Emergencial, 2500 x 600 x 750 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. |
| 1 | 13 | 2 | UND | 56426 | Gabinete sob pia Sala de Procedimentos Dermatológicos, 2400 x 600 x 700 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.            |
| 1 | 14 | 1 | UND | 56427 | Gabinete sob pia Cozinha Especialidades, 2880 x 600 x 750 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas                                                                                                                                                                                                                                             |

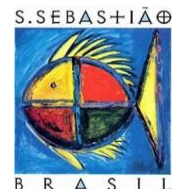
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/56B3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 56B3-7BC3-B220-C4B4





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|   |    |   |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|----|---|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |    |   |     |       | em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1 | 15 | 1 | UND | 56428 | Gabinete sob pia Ginecologia, 1600 x 600 x 750 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. |
| 1 | 16 | 2 | UND | 56429 | Painel de parede componível Sala Kids, 2470 x 3000 mm, sob medida, confeccionado em MDF, espessura mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou equivalente, cor conforme projeto, referência Sal Rosa ou similar. Com acabamento resistente, bordas protegidas e sistema de fixação seguro e compatível com instalação em parede, oculto ou equivalente. Deverá apresentar alinhamento, estabilidade e acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições.                                                           |
| 1 | 17 | 1 | UND | 56430 | Gabinete sob pia Sala de Práticas Integrativas, 2850 x 600 x 700 mm, sob medida, em MDF hidrófugo/antiumidade, com peças estruturais mín. 15 mm, revestimento melamínico/BP ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425>





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | equivalente, bordas protegidas e acabamento seguro. Portas com ferragens resistentes à corrosão e fechamento suave. Com 4 gavetas em corrediças telescópicas ou equivalente, prateleiras internas e puxadores tipo cava/perfil ou similar. Quando necessário, base ou pés resistentes à umidade com nivelamento. Adequado a uso em unidade de saúde. |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

3.2. Serão admitidas pequenas variações nas medidas, desde que não onerem significativamente a contratada.

#### 4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses e a adoção de todas as providências previstas no Contrato ou documento substitutivo, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Durante a execução do objeto deste termo de referência será exigido que a empresa esteja em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, no tocante à regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira;

5.2. Fornecer o objeto solicitado, com os padrões de qualidade descritos neste termo ou superior, respeitando também:

5.2.1. Demais normas da ANVISA, INMETRO, ABNT e demais órgãos reguladores;

5.2.2. As disposições legais, pertinentes, da União, Estado e Município;

5.2.3. Atender os prazos e condições constantes neste termo de referência;

5.3. **Subcontratação:** Não será permitida subcontratação sem prévia comunicação à contratante.

5.4. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação do objeto.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**5.5. Garantia contratual:** A garantia deverá ser de 12 (doze) meses a partir da entrega.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1.** A confecção, instalação e todos os trâmites necessários deverão ser efetuados de acordo com o presente termo de referência em até 30 (trinta) dias corridos, podendo este prazo ser prorrogado, de maneira justificada com pleno aceite pela contratante, por igual período, sendo o prazo inicial contado do recebimento da nota de empenho e da Ordem de Fornecimento, sob pena de aplicação de sanções previstas neste termo de referência e em demais documentos relativos ao presente processo;

**6.2.** Os mobiliários deverão ser instalados no novo prédio denominado “Complexo de Saúde da Enseada”, localizado na esquina da Rua Dário Leite Carrijó com a Rodovia SP-55.

**6.2.1.** Poderá haver alteração no local de instalação do objeto.

**6.3.** O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

**6.4.** A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS) rejeitará o objeto entregue em desacordo com a qualidade, característica e especificações constantes neste Termo, restando a empresa a obrigatoriedade da imediata substituição.

**6.5.** A garantia legal ou contratual tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, neste Termo ou em outro instrumento hábil que o substitua, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual

## 7. GESTÃO DO CONTRATO

**7.1.** A prestação dos serviços deverá observar e cumprir o quanto disposto neste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**7.2.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da presente contratação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**7.3.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**7.4.** As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito ou por e-mail sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.5.** A Contratada deverá assegurar a FSPSS o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o objeto que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em hipótese alguma, a falta de fiscalização exime a responsabilidade da Contratada de atender as condições aqui previstas.

### 8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**8.1.** Os objetos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e instalação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pelo Almoxarifado desta Fundação de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

**8.2.** Os produtos solicitados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, às custas da contratada, contados a partir da notificação expedida pela FSPSS, prorrogável à critério da Fundação de Saúde.

**8.3.** A fornecedora fica ainda obrigada a substituir o objeto defeituoso durante a garantia e, nas mesmas condições, se ocorrido o previsto no item 8.2

**8.4.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues, correta instalação e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.4.2.** Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**8.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço prestado, em todos os aspectos legais pertinentes, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.7.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura serão exigidas as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

**8.8.** A contratada deverá assumir todas as despesas recorrentes do transporte dos produtos, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela FSPSS.

**8.9.** O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**8.9.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando a Diretoria Requisitante atestar o recebimento do objeto.

**8.10.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**8.11.** Previamente a emissão do Empenho, a Fundação de Saúde verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

**8.11.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**8.11.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

**8.11.3.** CADIN - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais.

**8.11.4.** Sistema Apenados, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>);

**8.11.5.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, disponível em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**8.12.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**8.13.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**9.1.** A presente aquisição dar-se-á mediante processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em razão do valor definido para a despesa.

**9.2.** O critério adotado para a presente contratação do objeto será o de **MENOR PREÇO**.

**9.3.** Será exigida apenas pelo vencedor a apresentação dos documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da empresa de realizar o objeto, restringindo-se à documentação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

**9.4.** É vedado a participação de empresa impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

**9.5.** Não será exigida garantia de proposta

### 10. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** As hipóteses de cometimento de infrações administrativas, bem como as respectivas sanções aplicáveis, serão detalhadamente descritas no respectivo Contrato Administrativo, observando-se prioritariamente o disposto no Regulamento Interno desta Fundação de Saúde. Na ausência de norma interna específica, aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.136/2023.

**10.2.** O Gestor do Contrato/Diretor Requisitante tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, conforme disposto no Regulamento Interno desta Fundação de Saúde. Na ausência de norma interna específica, aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.136/2023.

### 11. ESTIMATIVA DO PREÇO

**11.1.** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas quando da divulgação do resultado no PNCP — Portal Nacional de Contratações Públicas.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

## Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**11.2.** A opção pelo sigilo do orçamento visa preservar a competitividade entre fornecedores, possibilitar negociações estratégicas, prevenir inflação de preços, proteger a segurança do processo e respeitar a estratégia administrativa, contribuindo para uma contratação mais eficiente e vantajosa.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** O presente objeto não consta expressamente no Plano de Contratações Anual. Contudo, sua execução mostra-se compatível com a destinação da **Emenda Impositiva nº 67/2025**, cujo recursos forma transpostos à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e apresentam as rubricas orçamentárias abaixo:

| Fonte | Principal | Desdobrada |
|-------|-----------|------------|
| 8     | 10167     | 10172      |

(assinatura digital)

**FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI**

Diretora de Atenção Básica

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



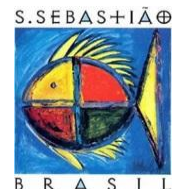
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



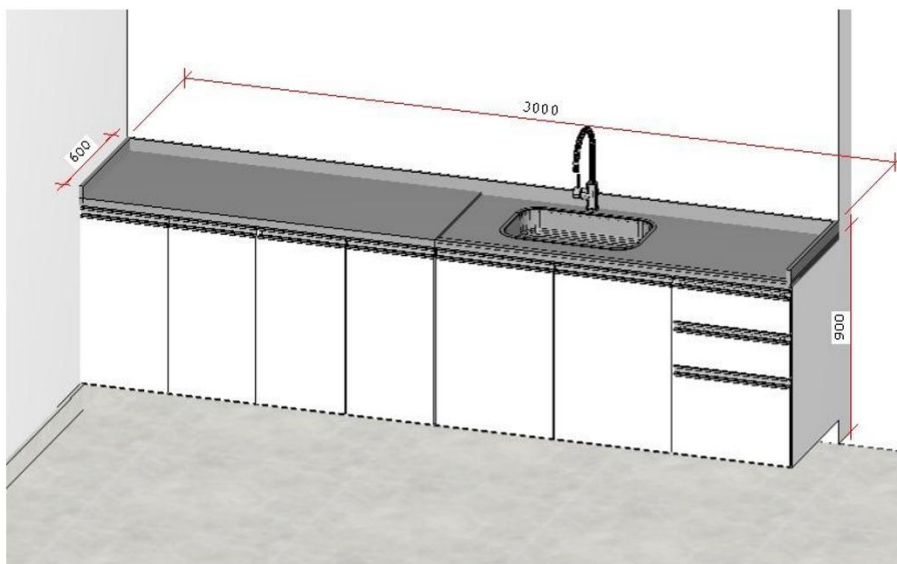
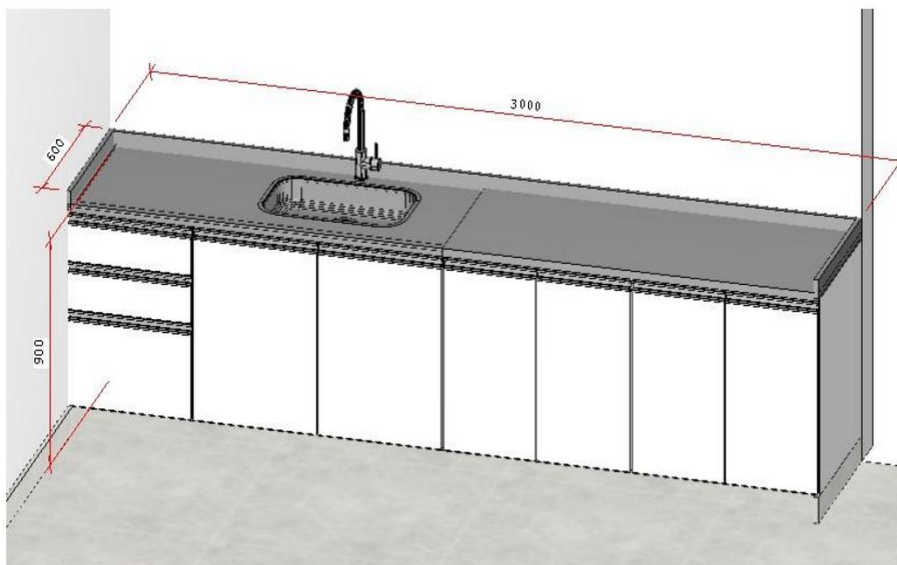
## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ANEXO I – DO LAYOUT

#### ITEM 1 - Gabinete sob pia 3000x600x900 - ODONTOLOGIA SALA 1



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



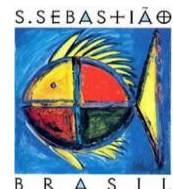
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



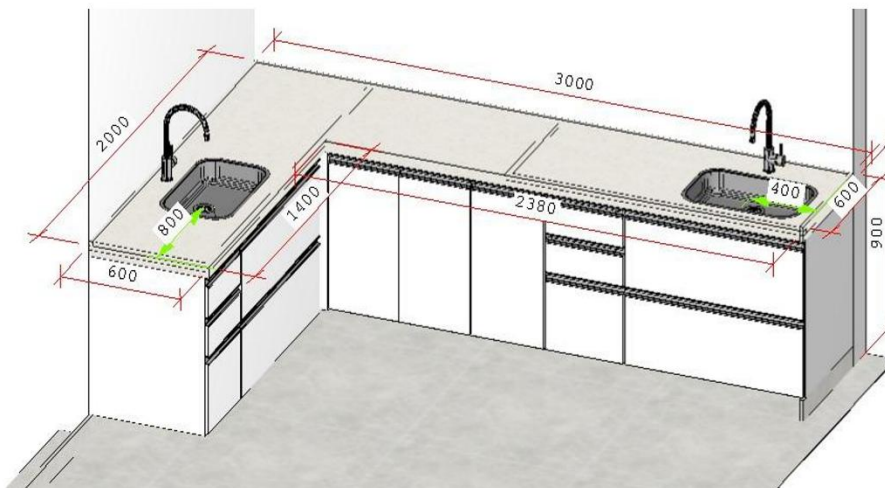
## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ITEM 2 - Gabinete sob pia em "L" sendo 3000 x 600 x 900 e 1400 x 600 x 900 - CNE SALA

A



### ITEM 3 - Gabinete sob pia em "L" sendo 2470 x 600 x 900 e 1220 x 600 x 900 - CNE SALA

B



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425



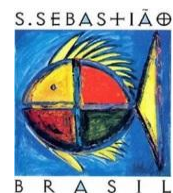
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

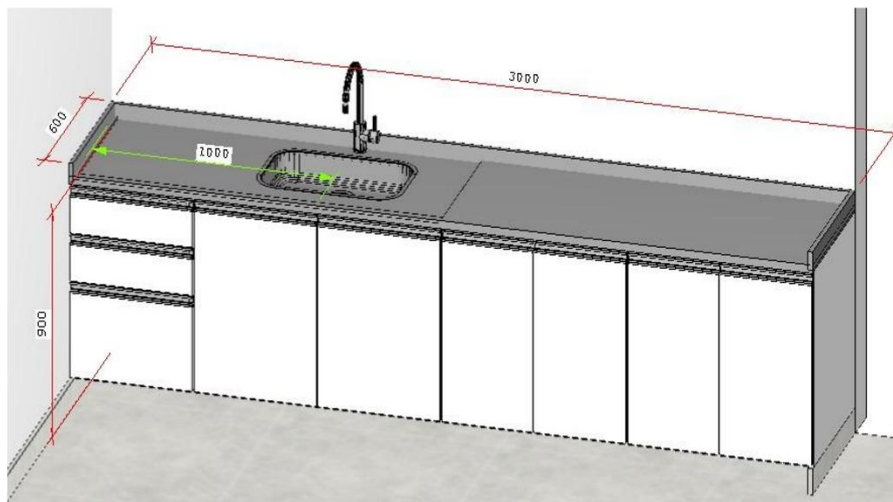


## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

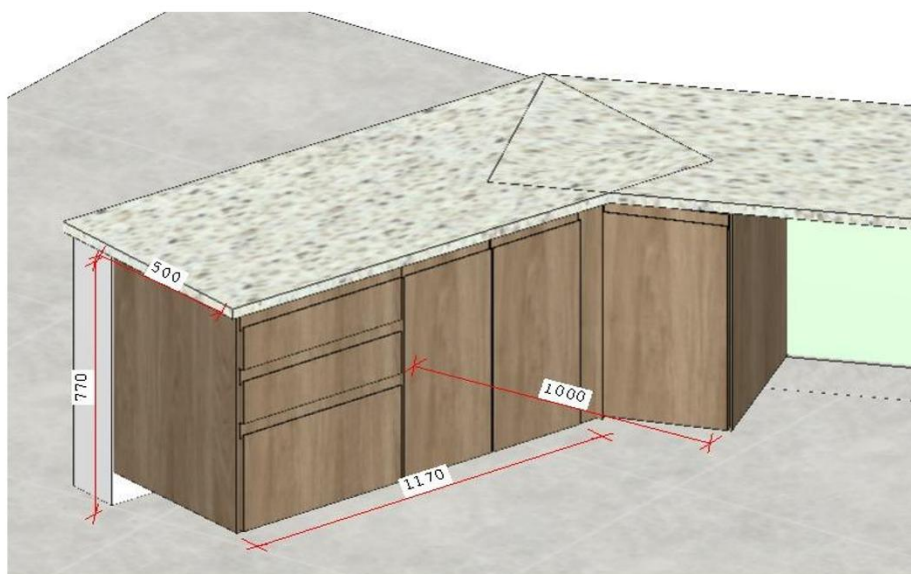
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ITEM 4 - Gabinete sob pia sendo 3000 x 600 x 900 - ODONTOLOGIA SALA 2



### ITEM 5 - Gabinete para escritório em “L” sendo 1650 x 500 x 770 e 500 x 500 x 770 - RECEPÇÃO TÉRREO



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425



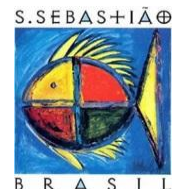
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

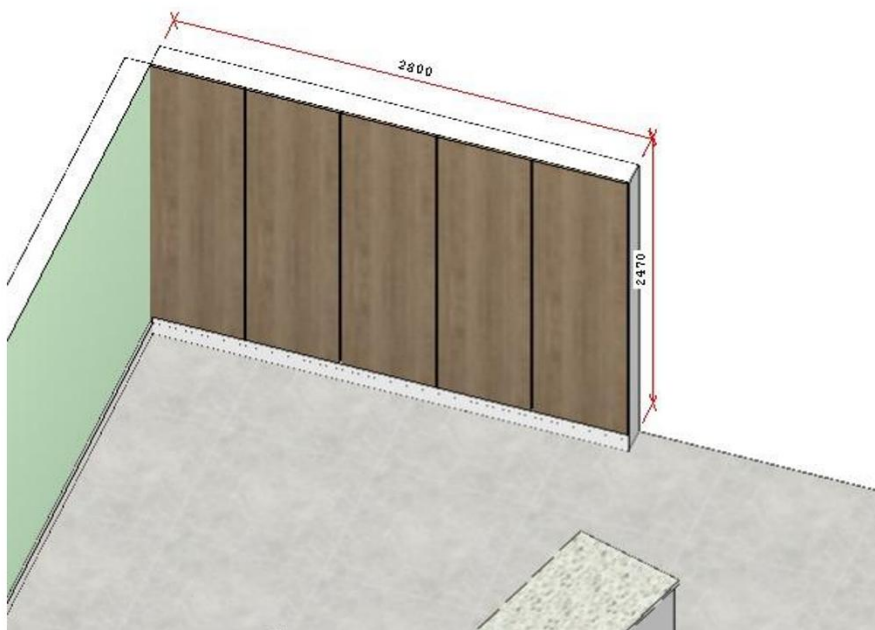


## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ITEM 6 - PAINEL DE PAREDE componível sendo 2800 x 2470 - RECEPÇÃO TÉRREO



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/5BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 5BB3-7BC3-B220-C4B4



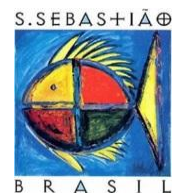
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

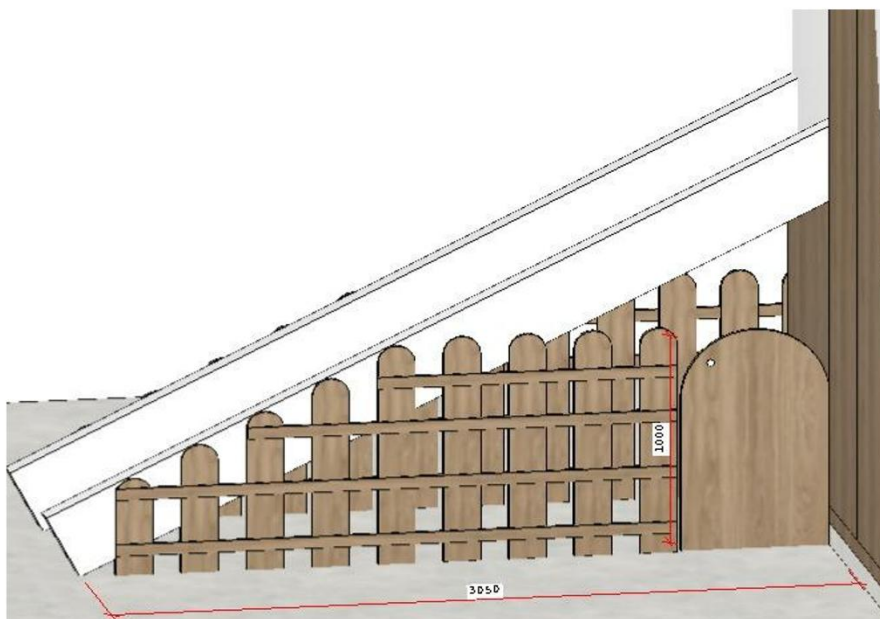


## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ITEM 7 - Paineira cerquinha cercadinho separador baixo sendo 3005 x 1000 - ESCADA



### ITEM 8 - Paineira de parede componível em L 2550 x 3000 e 1520 x 3000 – ESCADA



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



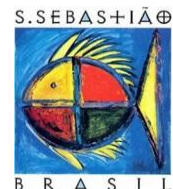
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ITEM 9 - PAINEL DE PAREDE componível com nicho. 1600 x 1000 x 150 - ESCADA



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



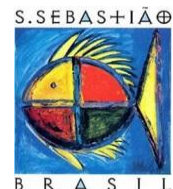
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

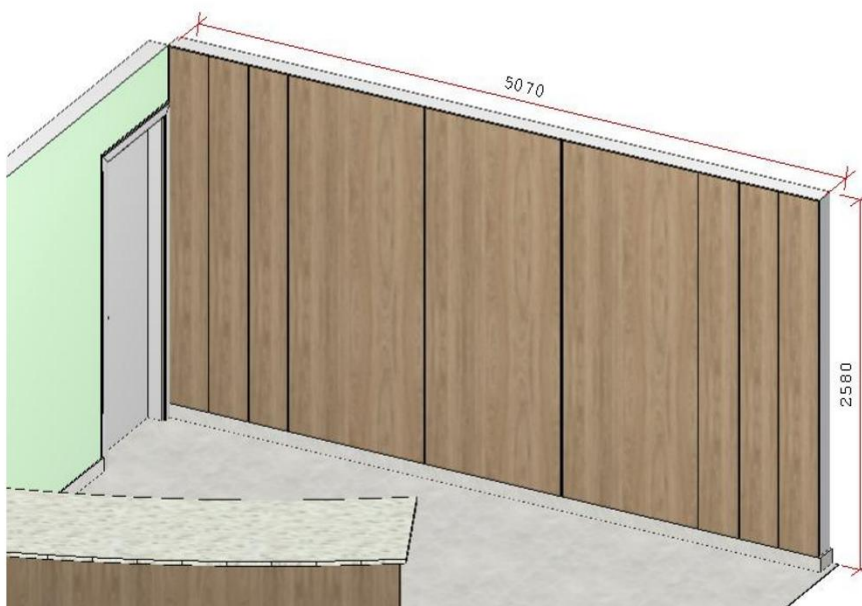


## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

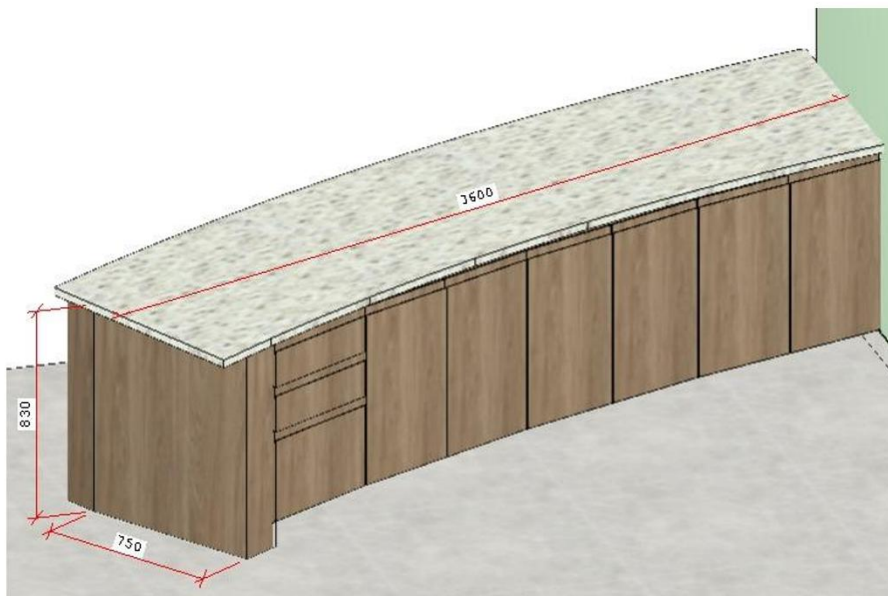


**ITEM 10 - Painel de parede componível com efeito ripado artesanal sendo 5070 x 2580 -**



**RECEPÇÃO SUPERIOR.**

**ITEM 11 - Gabinete para escritório sendo 3600 x 750 x 830 - RECEPÇÃO SUPERIOR**



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



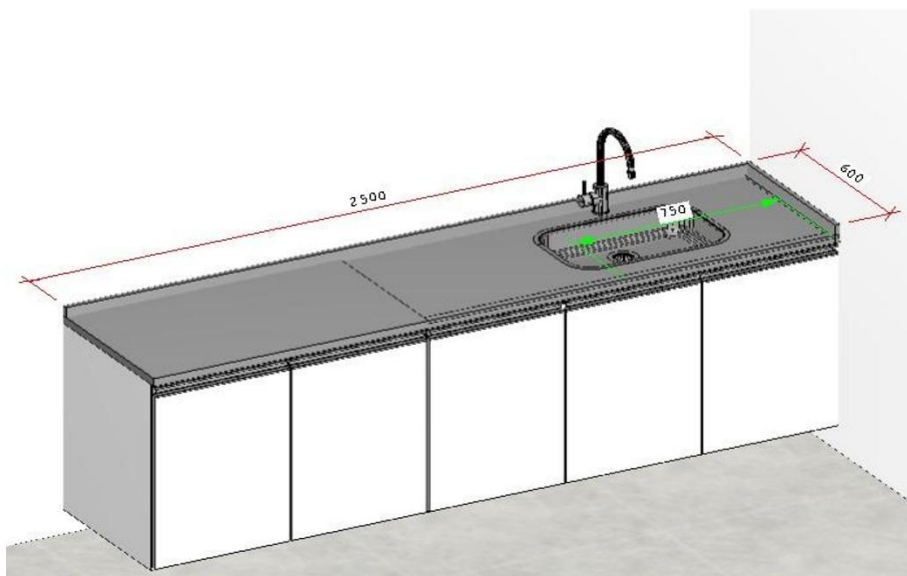


FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**ITEM 12 - Gabinete sob pia sendo 2500 x 600 x 750 - SALA PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM EMERGENCIAL**



**ITEM 13 - Gabinete sob pia sendo 2400 x 600 x 700 - SALA PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS**



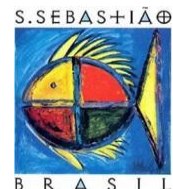
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

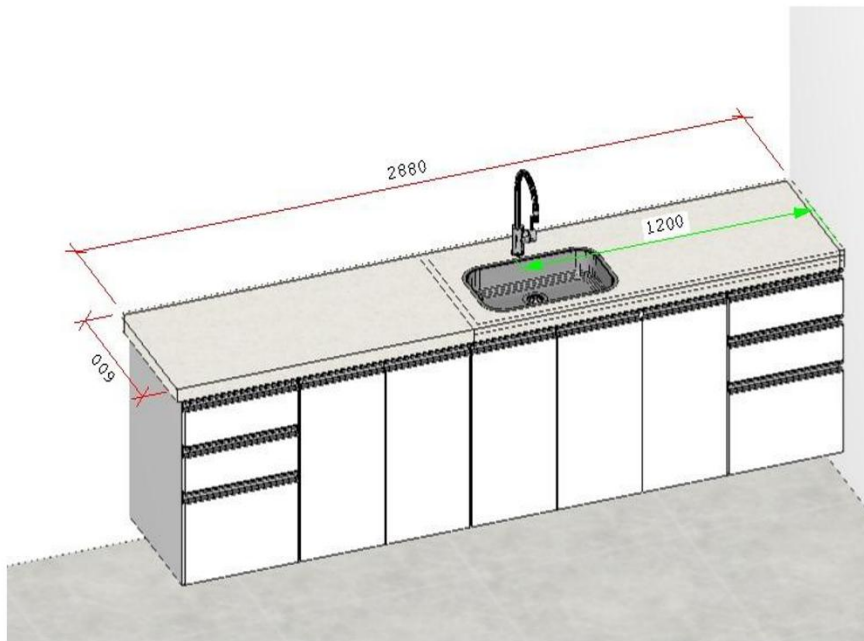


## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

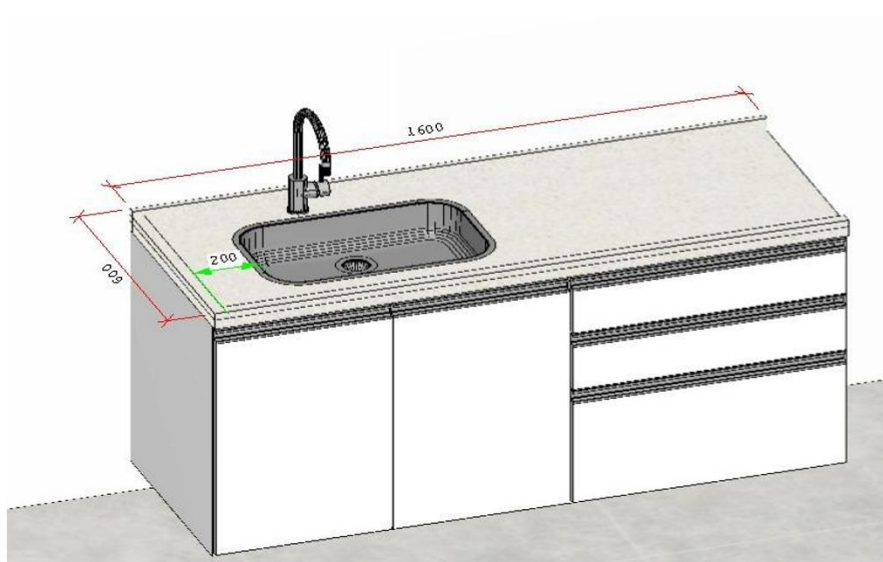
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ITEM 14 - Gabinete sob pia sendo 2880 x 600 x 750 - COZINHA ESPECIALIDADES



### ITEM 15 - Gabinete sob pia sendo 1600 x 600 x 750 - GINECOLOGIA



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



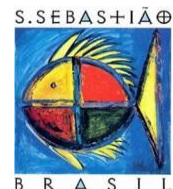
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

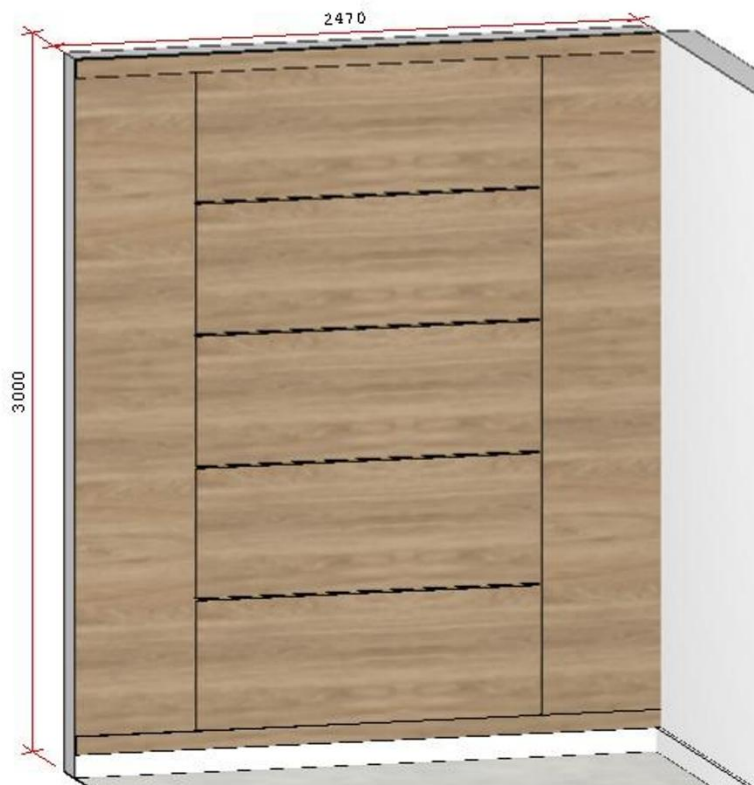


## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



### ITEM 16 - Painele de parede componível sendo 2470 x 3000 - SALA KIDS



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



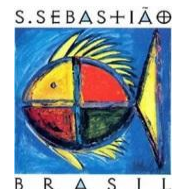
Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

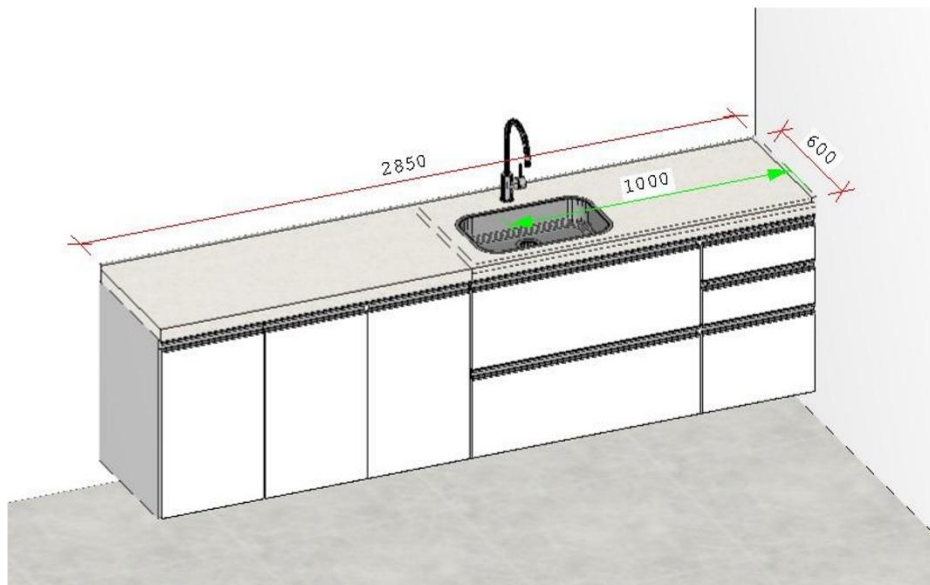


## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ITEM 17 - Gabinete sob pia sendo 2850 x 600 x 700 - SALA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/6BB3-7BC3-B220-C4B4> e informe o código 6BB3-7BC3-B220-C4B4



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425> e informe o código 8DBA-4154-0562-B425





# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB3-7BC3-B220-C4B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA (CPF 295.XXX.XXX-84) em 14/08/2026  
09:46:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/5BB3-7BC3-B220-C4B4>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DBA-4154-0562-B425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO (CPF 261.XXX.XXX-08) em 17/08/2026 11:11:57

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/8DBA-4154-0562-B425>